



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 107/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1758/2018 de 19 de dezembro de 2018:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2018, no valor de R\$ 344.150,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.2.002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
014-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000-Obrigações patronais.....R\$	500,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ADM GERAL	
025-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000-Obrigações patronais.....R\$	15.000,00
28.843.0000.0.000 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
039-3.2.90.21.00.00.00.00-1000-Juros sobre a dívida por contrato.....R\$	3.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
01 – GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0006.2.017 – MANUT. DO DEPTO DE EDUCAÇÃO	
087-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000-Obrigações patronais.....R\$	1.850,00
02 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.019 – MANUT DAS UM. ESCOLARES-ENS FUNDAMENTAL	
106-3.1.90.11.00.00.00.00-1101-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	160.000,00
03 – FUNDO MUN. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUT DO ENS FUNDAMENTAL	
152-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	50.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
02 – CULTURA	
13.392.0003.2.029 – MANUT DA DIVISÃO DE CULTURA	
224-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000-Obrigações patronais.....R\$	100,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
01 – GABINETE DO SECRETARIO	
10.122.0010.2.030 – MANUT DO DEPTO DE SAÚDE	
248-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	2.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0010.2.031 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO DA SAÚDE	
275-3.1.90.11.00.00.00.00-1303-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	45.000,00
277-3.1.90.13.00.00.00.00-1303-Obrigações patronais.....R\$	30.000,00
280-3.3.90.14.00.00.00.00-1303-Diarias pessoal civil.....R\$	15.000,00
10.302.0010.2.032 – MANUT DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
288-3.1.90.13.00.00.00.00-1303-Obrigações patronais.....R\$	8.000,00
03 – SAÚDE – CONSÓRCIOS	
323-3.3.71.70.39.01.00.00-1303-cisnorpi-cons pub interm saúde.....R\$	12.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
1 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUT DO CONSELHO TUTELAR	
348-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	500,00
02 – FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	
361-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	1.200,00
TOTAL.....R\$	344.150,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ACESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ADM GERAL	
021-3.1.90.01.00.00.00.00-1000-Aposentado RPPS.....R\$	500,00
022-3.1.90.03.00.00.00.00-1000-Pensões, exclusive RGPS.....R\$	700,00
026-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-Indenizações e rest trabalhistas.....R\$	50.350,00
28.843.0000.0.000 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
040-4.6.90.71.00.00.00.00-1000-Principal da dívida contratual resgatada.....R\$	7.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.018 – MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
099-3.1.90.11.00.00.00.00-1102-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	160.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES	
207-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	5.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
285-3.1.90.11.00.00.00.00-1303-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	88.000,00
306-3.3.90.34.00.00.00.00-1303-Outras desp de contratação de pessoal.....R\$	22.000,00
08 – AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – MANUT. DO DEPTO AGROPECUÁRIO	
328-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	7.000,00
329-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	500,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT DO FUNDO MUN DE ASS SOCIAL	
362-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.100,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
422-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.000,00
TOTAL GERAL.....R\$	344.150,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 19 de dezembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal